

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 763, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para auxiliar na Turma Recursal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções, para, nos termos do parágrafo único do art. 43 da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **CAIO NUNES DE BARROS**, para auxiliar a Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, na vaga destinada ao magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria CGJ nº 459, de 12 de abril de 2024, que designou o Juiz Substituto **CAIO NUNES DE BARROS**, para auxiliar a 14º Vara Criminal da Capital - Crime Contra Menor/Idoso/Deficiente e Vulnerável.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Em 06/06/2024